



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

N.º 6/2018

Secção Permanente | 19.09.2018

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Serviços de Inspeção	>> 3
Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]	>> 3
Reafectações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]	>> 3
Destacamentos	>> 4
Substitutos de Procurador-Adjunto	>> 4
Equiparação a Bolseiro	>> 4
Exercício de Funções Docentes	>> 4
Autorização para Frequência de Mestrado	>> 4
Incompatibilidades	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 5



Presenças

■ Presidente

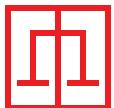
Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. Adriano Cunha*.

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;
Procurador-Adjunto, *Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar*;
Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. João Luís Madeira Lopes* e *António José Barradas Leitão* (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República,
Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi, por unanimidade dos presentes, aprovada a Ata da sessão realizada em 6 de setembro de 2018.

Serviços de Inspeção

2. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, proceder à redistribuição extraordinária de serviço da área disciplinar (inquéritos e processos disciplinares) e de mérito, e bem assim definir regras quanto à calendarização, o objeto e o método do plano anual de inspeções 2018/2019.

Relator: Dr. David Aguilar

Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

3. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a colocação da procuradora da República Lic. Maria José Fernandes na Procuradoria dos juízos locais e secções do DIAP de Gondomar e Valongo – comarca do Porto, em regime de acumulação com as funções que exerce na Procuradoria dos juízos criminais do Porto (central, local e de pequena criminalidade).

Relator: Dr. David Aguilar

4. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a colocação do procurador da República Lic. José Carlos Vieira Maia Florindo, colocado nos juízos de execução e local cível de Chaves,

e das procuradoras-adjuntas Lic. Sofia Alexandra Ferreira da Silva Rodrigues, Lic. Filipa Manuela Costa Araújo Parente e Lic. Maria de Lurdes Pinto Guedes, colocadas no juízo local criminal de Chaves, na Procuradoria do juízo de competência genérica de Valpaços, em regime de acumulação; e da procuradora-adjunta Lic. Patrícia Eugénia da Silva Pereira, colocada no juízo de competência genérica de Montalegre, na Procuradoria do juízo local criminal de Chaves, em regime de acumulação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Reafectações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]

5. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção do procurador da República colocado no juízo central criminal de Santarém, Lic. Mário Rui Branco Paulino, à Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP da mesma comarca.

Relator: Dr. Barradas Leitão

6. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção da procuradora da República colocada no juízo central criminal de Coimbra, Lic. Maria Emília do Casal Bom, ao Tribunal de Execução de Penas de Coimbra; e do procurador da República colocado no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Lic. Carlos Manuel de Jesus Guerra, ao juízo central criminal de Coimbra.

Relator: Dr. Barradas Leitão



Conselho Superior do Ministério Público

7. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafectação da procuradora da República colocada no TEP de Coimbra, Lic. Ana Catarina Mota Fernandes, ao juízo central criminal de Coimbra.

Relator: Dr. Barradas Leitão

8. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a renovação da reafectação da procuradora-adjunta colocada na secção de Fafe do DIAP de Braga, Lic. Elsa Cristina Moreira da Silva, à secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP da mesma comarca.

Relator: Dr. David Aguilar

Destacamentos

9. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a renovação do destacamento do procurador da República colocado no TEP de Évora, Lic. Artur Matias Pires, para a Procuradoria-Geral Distrital de Évora.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Substitutos de Procurador-Adjunto

10. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, aceitar o pedido de exoneração apresentado pela substituta de procurador-adjunto colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Vieira do Minho, Lic. Elsa Manuela Machado Simão Baptista.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Equiparação a Bolseiro

11. Adiado.

Exercício de Funções Docentes

12. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para exercer funções docentes apresentado pelo Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, juiz desembargador João Eduardo Cura Mariano Esteves.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Autorização para Frequência de Mestrado

13. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado pela procuradora-adjunta colocada no DIAP de Santo Tirso – comarca do Porto –, Lic. Sónia Cristina Moreira Pires da Costa, solicitando autorização para frequentar, durante o ano letivo 2018-2019, o 1.º ano do mestrado em Direito, na Universidade Católica Portuguesa, em regime pós-laboral.

Relator: Dr. David Aguilar

Incompatibilidades

14. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado pelo procurador da República



Conselho Superior do Ministério Público

colocado na Procuradoria do juízo central criminal de Sintra – comarca de Lisboa Oeste solicitando autorização para se coletar junto da Autoridade Tributária na atividade de agricultor.

Relator: Dr. David Aguilar

Aposentações/Jubilações

15. A secção permanente do CSMP considerou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos exigidos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Lic. João Aibéo Fernandes Nogueira.

Relator: Dr. Barradas Leitão

16. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, autorizar o Senhor Procurador-Geral Adjunto, Lic. João Aibéo Fernandes Nogueira, a continuar a prestar serviço após a jubilação na Procuradoria-Geral distrital de Évora, durante o ano de 2018 – artigo 33.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

Relator: Dr. Barradas Leitão